



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 880/15
Fls. 02
Resp. _____

INDICAÇÃO Nº 503/2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **LÉO GODÓI** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine a realização de recapeamento asfáltico completo nas ruas do Vila Colega.

Justificativa:

O mencionado bairro encontra-se com a pavimentação asfáltica danificado, propiciando sérios riscos de acidentes e danos aos veículos que por lá transitam.

A manutenção da pavimentação asfáltica das vias públicas constitui uma obrigação do poder público. Deixando o campo do



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 850/JS
Fls. 02
Resp. ✓

poder discricionário, por não tratar-se de uma opção em fazer ou não este tipo de serviço.

Além de ser a causa de danos em veículos que transitam pelo local, as irregularidades do asfalto podem causar sérios acidentes, o que demanda a responsabilização do Município na reparação destes danos causados a particulares.

Portanto, a reparação na pavimentação asfáltica, em verdade, trata-se de uma medida de prevenção de despesas ao Erário Municipal, que em ações de reparação de danos materiais ou morais, pode vir a despender valores muito maiores.

Leva-se em conta, também, que os acidentes de trânsito podem causar lesões físicas nas pessoas, sejam ocupantes dos veículos que transitam ou mesmo para os pedestres, levando até à morte.

Assim, indica-se que sejam realizados os reparos no bairro mencionado, por tratar-se de um dever do Poder Público e um direito de quem usa as vias da cidade.

Valinhos, aos 02 de março de 2015.

LÉO GODOÍ

VEREADOR